SENHORAS VEREADORAS,

SENHORES VEREADORES,

SENHOR PRESIDENTE,

ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
32ª SESSÃO
DATA 04/10/22
PRESIDENTE

INDICAÇÃO 4386

A endometriose é uma condição crônica causada pelo crescimento anormal de células do endométrio fora do útero, em locais como os intestinos, ovários, trompas de falópio ou bexiga. Os principais sintomas, que podem surgir na adolescência, incluem dores durante relações sexuais, no período menstrual ou no ato de defecar ou urinar. Esse processo inflamatório progressivo pode comprometer a função de órgãos e tecidos, causando infertilidade em aproximadamente 10 % das mulheres em idade reprodutiva.

Infelizmente, por se tratar muitas vezes de uma patologia silenciosa e sem causa estabelecida, ainda existe muita desinformação a respeito dos seus sintomas e evolução, ocasionando diagnósticos tardios que prolongam o sofrimento das pacientes e prejudicam as condições de tratamento. Dessa forma, seria de grande interesse público, a criação de um núcleo especializado no enfrentamento à endometriose no Centro de Atenção à Saúde (CEAS) da Mulher, que vem realizando um trabalho de excelência no apoio humanizado ao público feminino de Praia Grande.

INDICO, portanto, a Excelentíssima Senhora Prefeita, Raquel Chini, que realize estudos junto à Secretaria de Saúde sobre a possibilidade dessa iniciativa.

Emancipador Oswaldo Toschi, 04 de outubro de 2022

Renata Zabeu
Vereadora